VII - Garantir a manutenção do infocentro durante o período de vigência do instrumento pactuado, responsabilizando-se pela conservação e manutenção de móveis e equipamentos;

VIII - Arcar com as despesas relativas ao material de expediente e de consumo, como: água, energia elétrica, limpeza e manutenção do espaço físico do Infocentro;

IX - Promover o uso social do Infocentro, apoiando a implantação das políticas públicas do Estado de acordo com as diretrizes definidas pela SECTI e PRODEPA, com aviso de, no mínimo, 5 dias úteis antes do evento;

Assegurar a gratuidade dos cursos e oficinas ministrados no Infocentro e do acesso à internet, sendo vedado o uso comercial dos serviços de conexão à internet através da rede do Programa NAVEGAPARÁ;

XI - Atender ao público por no mínimo. 40 horas semanais, em horários que permitam o máximo uso pela população;

Manter ao menos dois (2) monitores para atendimento aos usuários do Infocentro, estimulando atividades junto à comunidade para o uso efetivo das tecnologias da informação e comunicação no desenvolvimento local;

XIII - Disponibilizar, pelo menos, 08 (oito) horas semanais para o acesso livre à internet;

XIV - Indicar pessoa responsável pela administração do infocentro;

XV - Compor conselho gestor composto por, no mínimo, 5 (cinco) pessoas, sendo 3 (três) representantes da entidade e 2 (dois) da comunidade, e informar à SECTI o representante do conselho, que terá a finalidade de acompanhar as atividades desenvolvidas e sugerir melhorias na organização e utilização do Infocentro;

XVI - Garantir o acesso a todas as pessoas da comunidade interessadas em participar das atividades do Infocentro:

XVII - Registrar nos sistemas e mecanismos exigidos pela SECTI e PRODEPA informações referentes ao Infocentro, incluindo relatório bimensal;

XVIII -Assegurar que os equipamentos e instalações do Infocentro não sejam utilizados para outras finalidades que não aquelas a que se destinam;

XIX - Se instalado em escola, fazer parte do programa Escola Aberta (MEC):

Se instalado em Biblioteca Pública ou Sala de leitura, os serviços prestados pelo Infocentro devem atender toda a comunidade do Município

#### 4. DA ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES As proponentes podem ser: órgãos públicos municipais,

estaduais ou federais, ou entidades do terceiro setor sem fins econômicos, devidamente regularizadas e com capacidade para o investimento das contrapartidas requeridas.

## DA HABILITAÇÃO

O processo de habilitação será realizado com a entrega de 02 (dois) envelopes devidamente lacrados, contendo na parte externa, em caracteres destacados, além da razão social da entidade proponente, o número do CNPJ e os seguintes dizeres: ENVELOPE N° 01 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA" As entidades proponentes que se submeterem à seleção deverão apresentar os seguintes documentos:

# Cópia do Ato constitutivo da instituição envolvida:

No caso de entidade do Terceiro Setor: Ata de fundação com suas ulteriores alterações: Ata de posse da diretoria atual e Estatuto Social registrado em cartório e alterações

No caso de Prefeituras: Lei Orgânica do Município, com

cópia da sua publicação na imprensa oficial.

? No caso de Órgãos Públicos: Lei de criação, com cópia da sua publicação na imprensa oficial.

Relação nominal dos dirigentes da entidade (Fotocópia do RG, CPF e do Comprovante de Residência do representante legal).

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/CNPJ (Cópia do documento obtido pela internet por meio do site: http://www. receita.fazenda.gov.br/).

d. Certidão Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e a Dívida Ativa da União

(É possível acessá-la pela internet por meio do site: http://www. receita.fazenda.gov.br/).

Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da entidade conveniada (No caso de Belém, o documento pode ser adquirido na sede da Secretaria Municipal de Finanças -SEFIN, sito à Av. Presidente Vargas n°180, esq. com a Santo Antonio, Bairro: Comércio. Fones: 08009193/3242-9063, e nos outros municípios nos respectivos órgãos responsáveis).

Certidão de Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual / SEFA (É possível acessá-la pela internet por meio do site: http:// www.sefa.pa.gov.br/).

Para instalação do link em Biblioteca Pública, a mesma deve possuir cadastro atualizado junto a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves / Diretoria de Leitura e Informação / Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas.

## ENVELOPE N° 02 - "FICHA DE CADASTRO" (Anexo II):

No momento do cadastro das propostas, a instituição participante deverá apresentar fotos do espaço para a instalação

do Infocentro, uma foto interna do ambiente, uma foto externa e uma foto da instalação elétrica da sala, e indicar um projeto de inclusão digital e capacitação a ser desenvolvido no Infocentro ou projeto já desenvolvido, com as seguintes informações:

I - Público alvo:

Sustentabilidade e Gestão

Apresentação do projeto conforme Anexo II, com demonstração dos objetivos, metas, atividades e resultados pretendidos

## DAS CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

As propostas devem conter as seguintes informações:

dados de localização (endereco completo) do Infocentro:

as coordenadas geográficas (latitude e longitude) dos espaços, para a implantação de Infocentro, quando em zona rural:

III - a instituição responsável pelo Infocentro e a(s) pessoa(s) responsável(eis) pela sua administração

a principal atividade desenvolvida pela entidade, no local de implantação

## DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

7.1 As propostas deverão ser impressas, envelopadas e encaminhadas, por Aviso de Recebimento - AR, Sedex, ou Protocolado na sede da SECTI, no horário das 08:00 às 14:00 horas, no seguinte endereço:

#### A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI

A/C Coordenação do Programa Navegapará.

Seleção Pública nº xxx/2012

Avenida Presidente Vargas, 1020

Bairro Campina CEP: 66017-000 Belém - PA 7.2 - Somente serão aceitas propostas cujo registro de postagem ou Protocolo indique até as 14:00 horas da data xx/xx/2012.

## DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

8.1- A seleção das solicitações será realizada por uma Comissão Julgadora, constituída por 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) representantes da SECTI e 02 (dois) da PRODEPA, e será realizada em duas fases distintas

FASE I - DOCUMENTAL E JURÍDICA: Nesta fase será julgada a condição de habilitação da proponente para participar da presente Seleção Pública, por meio da análise dos documentos constantes no item 5, ENVELOPE N° 01 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA"

FASE II - TÉCNICA: Nesta fase será realizado o estudo de viabilidade técnica através do endereço fornecido e serão julgados o "Projeto de Inclusão Digital e de Capacitação" apresentados (**ENVELOPE N° 02**) e as instalações da entidade por meio de análise das fotos do espaço.

8.2 – Para o julgamento do projeto e das instalações serão analisadas apenas as entidades com parecer favorável da PRODEPA quanto à viabilidade técnica de instalação da internet. 8.3 - Será atribuída a cada entidade habilitada pontuação de acordo com os critérios de avaliação definidos no Anexo III.

8.4 – Serão desclassificadas as entidades que não apresentarem a documentação completa, em desconformidade legal e\ou sem habilitação técnica, segundo critérios definidos no item 5 e 8.3 desta Seleção Pública ou que não obtiverem pontuação média mínima de 5 (cinco) pontos nos critérios do Anexo III.

8.5 – Os resultados da seleção serão publicados no Diário Oficial do Estado e disponibilizados no portal http://www.secti.pa.gov.br/. 8.6 - Para a implantação do Infocentro nas entidades selecionadas será realizada visita técnica para verificação das informações prestadas no presente edital e posterior celebração de Acordo de Cooperação Técnica (Anexo IV).

8.7 – No momento da visita, se comprovada inviabilidade técnica para a instalação da internet ou discordância nas informações prestadas, estará motivada a eliminação.

# DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso a proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

9.2. O recurso deverá ser dirigido por meio de Oficio à Comissão de Avaliação do Edital de Seleção Pública nº XXX/2012, que o examinará, com apoio do Núcleo Jurídico da SECTI, e emitirá parecer a ser encaminhado para deliberação do titular desta Secretaria.

# 10 DOS PRAZOS

Serão observados os seguintes prazos para a realização dos procedimentos constantes neste Edital, conforme cronograma abaixo relacionado:

- a) Divulgação do Edital: de xx/xx/xxxx até xx/xx/xxxx;
- b) Data final para apresentação de propostas xx/xx/xxxx
- c) Análise, avaliação e seleção das propostas pela Comissão de Seleção: de xx/xx/xxxx até xx/xx/xxxx;

d) Divulgação do resultado do Edital de Seleção Pública  $n^{\rm o}$ xx/2012

# 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As entidades beneficiadas poderão buscar parcerias com entidades públicas e/ou privadas para a sustentação de suas b) As entidades beneficiadas serão avaliadas semestralmente, segundo critérios definidos pela SECTI no que concerne à execução das atividades propostas;

Para a formalização das propostas nesta seleção pública. faz-se necessário a entrega dos documentos referidos no item 5;

O sistema operacional a ser instalado nos centros públicos de acesso às tecnologias da informação e comunicação, denominados Infocentros, será de código livre e aberto, não podendo ser substituído por sistema operacional do proprietário;

Não serão aceitas propostas de apoio à implantação de Infocentros com finalidade comercial na exploração do serviço de internet, navegação ou cobrança no oferecimento de cursos e processos de aprendizagens com o uso das tecnologias da informação e comunicação

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Presidente da Empresa de Processamento de Dados do Pará -PRODEPA

#### AVISO DE LICITAÇÃO **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367443** MODALIDADE: PREGÃO FLETRÔNICO NÚMERO: 3/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar os cursos: Sistema de Gestão para laboratórios de ensaios e calibração NBR ISO/IEC 17025:2005, Elaboração de documentos do sistema de gestão e auditoria interna segundo a norma NBR ISO/IEC 19011 com o objetivo de preparar técnicos em gestão da qualidade em laboratórios para o alcance de acreditação de processos, conforme definido no Termo de Referencia - Anexo I do Processo.

Entrega do Edital: A partir de 18/04/2012 na sede da SECTI e nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.gov.br

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 02/05/2012 Hora da Abertura: 09:30

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 19572137866270000 339039 01010000000 Estadual

Responsável pelo certame: João Gilberto Pereira Alves

Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367631** 

Inexigibilidade: 9/2012 Data: 13/04/2012 Valor: 320.00

Objeto: Contratação da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS ARQUIVOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, para participação da servidora ELIDA MOURA FIGUEIREDO no curso de PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ACERVOS: SUPORTE PAPEL

Fundamento Legal: Nos termos do artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº8.666/93, observada a nova redação dada pela lei federal nº.883/94 e posteriores alterações. Data de Ratificação: 13/04/2012

Orcamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

19128120140980000 339039 0101000000 Estadual Contratado(s):

Nome: ASS. DOS AMIGOS DOS ARQUIVOS PÚBLICOS DO

ESTADO DO PARÁ Endereço: Tv Campos Sales, Bairro: Campina, 273

CEP. 66019-050 - Belém/PA Telefone: 9132191102

Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367638

Ato: 09

Numero da Inexigibilidade: 9/2012

Data: 13/04/2012

Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

#### DIÁRIA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367663** PORTARIA: 197

Objetivo: Apresentar palestra na "Mostra Camilo Vianna de Ciência e Cultura", para alunos do ensino fundamental e médio relacionada às tecnologias sociais.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Terra Alta/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58966951/Maria do Carmo Ferreira de Almeida (Gerente) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/04/2012 a 28/04/2012 < br Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello



